



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS
CNPJ: 01.612.668/0001-52
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ: 11.886.594.0001-04



663	Sonda endotraqueal N°7.5 com balão indicado para suporte ventilatório; Extremidade arredondada, atraumática, possuindo olho de articulação em silicone; cuf com extensor em material transparente, tubo em PVC e silicone com curvatura anatômica, artículas e radiopaco, demarcado a cada 2cm, Válvula de segurança em PVC com conexão Luer, Aróxico, apirogênico e descartável, Embalada individualmente em papel grau cirúrgico. Esterilizada em óxido de etileno.	UNIDADES	31
664	Sonda endotraqueal N°8.0 com balão indicado para suporte ventilatório; Extremidade arredondada, atraumática, possuindo olho de articulação em silicone; cuf com extensor em material transparente, tubo em PVC e silicone com curvatura anatômica, artículas e radiopaco, demarcado a cada 2cm, Válvula de segurança em PVC com conexão Luer, Aróxico, apirogênico e descartável, Embalada individualmente em papel grau cirúrgico. Esterilizada em óxido de etileno.	UNIDADES	15
665	Sonda endotraqueal N°8.5 com balão indicado para suporte ventilatório; Extremidade arredondada, atraumática, possuindo olho de articulação em silicone; cuf com extensor em material transparente, tubo em PVC e silicone com curvatura anatômica, artículas e radiopaco, demarcado a cada 2cm, Válvula de segurança em PVC com conexão Luer, Aróxico, apirogênico e descartável, Embalada individualmente em papel grau cirúrgico. Esterilizada em óxido de etileno.	UNIDADES	15
667	Sonda Foley nº 14 – 2 vias, arti de 05 cc, confeccionada em borracha natural, siliconizada, estéril, com duas vias na extremidade distal e próxima (ponta devera ser arredondada com dois orifícios laterais em lados oposto e na mesma altura) cada sonda devera apresenta a marca comercial, nr.do calibre e capacidade do balão estampados em local de fácil visualização e de caráter permanente, embalado individualmente em papel grau cirúrgico.	UNIDADES	31
668	Sonda Foley nº 16 – 2 vias, arti de 05 cc, confeccionada em borracha natural, em papel grau cirúrgico. siliconizada, estéril, com duas vias na extremidade distal e próxima (ponta devera ser arredondada com dois artículas laterais em lados oposto e na mesma altura) cada sonda devera apresenta a marca comercial, número do calibre e capacidade do balão estampados em local de fácil visualização e de caráter permanente, embalado individualmente	UNIDADES	31
670	Sonda Nasoenteral com fio guia e ponta radiopaca nº 12	UNIDADES	47
671	Sonda nasoenteral com fio guia e ponta radiopaca nº 14	UNIDADES	47
672	Sonda nasoenteral com fio guia e ponta radiopaca nº 16	UNIDADES	47



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS
CNPJ: 01.612.668/0001-52
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ: 11.886.594.0001-04



673	Sonda Nasogástrica curta nº 04 Sonda nasogastrica curta, confeccionada em polivinil, atóxico, flexível, transparente siliconizada, embalada individualmente em filme de polietileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, número do lote.	UNIDADES	6
674	Sonda Nasogástrica curta nº 06 Sonda nasogastrica curta, confeccionada em polivinil, atóxico, flexível, transparente siliconizada, embalada individualmente em filme de polietileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, número do lote.	UNIDADES	6
675	Sonda Nasogástrica curta nº 08 Sonda nasogastrica curta, confeccionada. Em polivinil, atóxico, flexível, transparente siliconizada, embalada individualmente em filme de polietileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, número do lote.	UNIDADES	6
676	Sonda Nasogástrica curta nº 10 Sonda nasogastrica curta nr. 06, confeccionada em polivinil, atóxico, flexível, transparente, siliconizada, embalada individualmente em filme de potietileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade número do lote.	UNIDADES	6
677	Sonda Nasogástrica curta nº 12 Sonda nasogástrica curta, confeccionada em polivinil, atóxico, flexível, transparente siliconizada, embalada individualmente em filme de polietileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, número do lote.	UNIDADES	6
679	Sonda Nasogástrica curta nº 16 Sonda nasogastrica curta, conf. Em polivinil, atóxico, flexível, transparente siliconizada, embalada individualmente em filme de polietileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, número do lote.	UNIDADES	6
680	Sonda Nasogástrica curta nº 18 Sonda nasogastrica curta, confeccionada em polivinil, atóxico, flexível, transparente siliconizada, embalada individualmente em filme de polietileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, número do lote.	UNIDADES	6
681	Sonda Nasogástrica curta nº 20 Sonda nasogastrica curta, confeccionada em polivinil, atóxico, flexível, transparente siliconizada, embalada individualmente em filme de polietileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, número do lote.	UNIDADES	6



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS
CNPJ: 01.612.668/0001-52
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ: 11.886.594.0001-04



682	Sonda Nasogástrica curta nº 22 Sonda nasogastrica curta, confeccionada em transparente siliconizada, embalada individualmente em filme de polietileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, número do lote. polivinil, atóxico, flexível,	UNIDADES	6
683	Sonda Nasogástrica longa nº 04, confeccionada em polivinil, atóxico, flexível, transparente siliconizada, embalada individualmente em filme de polietileno, constando externamente os dados de identificação, artículas, data de fabricação e validade, número do lote.	UNIDADES	31
684	Sonda Nasogástrica longa nº 06, confeccionada em polivinil, atóxico, flexível, transparente siliconizada, embalada individualmente em filme de polietileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, número do lote.	UNIDADES	47
685	Sonda Nasogástrica longa nº 08, confeccionada em polivinil, atóxico, flexível, transparente siliconizada, embalada individualmente em filme de polietileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, número do lote.	UNIDADES	47
687	Sonda Nasogástrica longa nº 12 Sonda, confeccionada em polivinil, atóxico, flexível, transparente siliconizada, embalada individualmente em filme de polietileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, número do lote.	UNIDADES	47
688	Sonda Nasogástrica longa nº 14 Sonda, confeccionada em polivinil, atóxico, flexível, transparente siliconizada, embalada individualmente em filme de polietileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, número do lote.	UNIDADES	47
689	Sonda Nasogástrica longa nº 16 Sonda, confeccionada em polivinil, atóxico, flexível, transparente siliconizada, embalada individualmente em filme de polietileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, número do lote.	UNIDADES	47
690	Sonda Nasogástrica longa nº 18 Sonda, confeccionada em polivinil, atóxico, flexível, transparente siliconizada, embalada individualmente em filme de polietileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, número do lote.	UNIDADES	47
691	Sonda Nasogástrica longa nº 20, confeccionada em polivinil, atóxico, flexível, transparente siliconizada, embalada individualmente em filme de polietileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, número do lote.	UNIDADES	47



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS
CNPJ: 01.612.668/0001-52
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ: 11.886.594.0001-04



692	Sonda uretral nº 08 (sonda de alívio) com 1 furo, estéril e atóxica. O produto médico é constituído de em tubo de um tubo de ar cristal no comprimento de 34 cm, uma das extremidades do tubo é fechada e possui um furo, a outra extremidade do tubo possui um conector com tampa constituído de ar crepe. Furo das sondas vazado, esterilizado com óxido de etileno e bem. Em blister de papel grau cirúrgico	UNIDADES	630
693	Sonda uretral nº 14 (sonda de alívio) com um furo, estéril e atóxica. O produto médico é constituído de em tubo de um tubo de ar cristal no comprimento de 34 cm. Uma das extremidades do tubo é fechada e possui um furo, a outra extremidade do tubo possui um conector com tampa constituído de ar crepe. O furo das sondas é vazado, esterilizado com óxido de etileno e embalado em blister de papel grau cirúrgico	UNIDADES	157
694	Sonda uretral nº 16 (sonda de alívio) com um furo, estéril e atóxica. O produto médico é constituído de em tubo de um tubo de ar cristal no comprimento de 34 cm. Uma das extremidades do tubo é fechada e possui um furo, a outra extremidade do tubo possui um conector com tampa constituído de ar crepe. O furo das sondas é vazado, esterilizado com óxido de etileno e embalado em blister de papel grau cirúrgico.	UNIDADES	31
695	Sonda Uretral Nº 18, Sonda uretral descartável, confeccionada em PVC atóxico e flexível, esterilizada por oxido de etileno, embalada em papel grau cirúrgico.	UNIDADES	31
696	Sonda uretral nº 20 (sonda de alívio) com um furo, estéril e atóxica. O produto médico é constituído de em tubo de um tubo de ar cristal no comprimento de 34 cm. Uma das extremidades do tubo é fechada e possui um furo a outra extremidade do tubo possui um conector com tampa constituída de ar crepe. O furo das sondas é vazado, esterilizado com óxido de etileno e embalado em blister depapel grau cirúrgico.	UNIDADES	31
697	Sonda Uretral Nº 22, Sonda uretral descartável, confeccionada em PVC atóxico e flexível, esterilizada por oxido de etileno, embalada em papel grau cirúrgico.	UNIDADES	3
700	Sonda uretral nº 10 (sonda de alívio) com 1 furo, estéril e atóxica. O produto médico é constituído de em tubo de um tubo de ar cristal no comprimento de 34 cm. Uma das extremidades do tubo é fechada e possui um furo, a outra extremidade do tubo possui um conector com tampa constituído de ar crepe. O furo das sondas é vazado, esterilizado com óxido de etileno e embalado em blister de papel grau cirúrgico.	UNIDADES	1575
701	Suporte para coletor perfuro cortante: metal, aplicação: coletor de perfurocortante, características adicionais: coletor de 13 litros	UNIDADES	1
702	Tesoura instrumental, modelo 1: íris, tipo ponta: ponta reta, característica ponta: fina, haste: haste reta, comprimento total: cerca de 14 cm, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável	UNIDADES	15



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS
CNPJ: 01.612.668/0001-52
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ: 11.886.594.0001-04



703	Tesoura instrumental, modelo 1: mayo, tipo ponta: ponta reta, haste: haste reta, comprimento total: cerca de 14 cm, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável	UNIDADES	15
704	Touca descartável sanfonada; Material 100% Polipropileno; Com elástico na volta toda soldada por processo automatizado; Anatômica e fácil reajuste; Hipoalergico Uso único.atóxico ,não estéril APRESENTAÇÃO.	UNIDADES	3150
707	Umidificador de oxigênio. Tampa e corpo de nylon com rosca em metal. Frasco plástico de 250 ml, com artíc e de entrada de oxigênio com rosca artíc 9/16 x 18 fios. Adapta-se a qualquer artícu reguladora de cilindro ou mediador da artí de rede canalizada.	UNIDADES	31
708	Vaselina Líquida , frasco com 1000 ml, Efeito emoliente. Melhor elasticidade. Auxilia na remoção de crostas, de pomada pasta e demais produtos aplicados sobre a pele. COMPOSIÇÃO: VASELINA	Frascos	18

Atestamos que os fornecimentos foram e ainda estão sendo executados de forma satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Bom Jesus das Selvas, 02 de outubro de 2025



Documento assinado digitalmente
JEAN CARLOS SILVA
Data: 03/10/2025 09:39:53-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

JEAN CARLOS SILVA
CPF N° 821.031.193-04
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O CENTRO OFTALMOLOGICO DE IMPERATRIZ DR. JULIANO BORGES LTDA, empresa inscrita no CNPJ n.º 10.589.357/0001-00, com sede na Rua João Lisboa, n.º 1034, Entroncamento, Imperatriz - MA, CEP. 65.903-120, atesta para os devidos fins e efeitos legais, que R V DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA, empresa estabelecida na cidade de Imperatriz - MA, situada à Rua Ceará, n.º 825, Centro, CEP. 65.901-610, inscrita no CNPJ sob o n.º 40.269.624/0001-23, é nossa fornecedora e já nos forneceu produtos de higiene, limpeza e conservação, além de materiais saneantes domissanitários, conforme descritivos abaixo:

DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	UN	QUANT
Limpador Multiuso Geral p/ Limpeza	FR	10
Detergente Alcalino Tecpon Clean 5L	L	1
Gluconato de clorexidina 0,5% Alcoólico 1L	FR	5
Detergente Neutro Geral - 5L	L	5
Soda Cáustica 98% 450g	UND	2
Álcool Gel 700gr START ASSEPTGEL	UND	20
Água Oxigenada 10 VL 100ml	FR	10
Álcool Líquido Hidratado 46° INPM 1L	FR	10
Detergente de Lavagem p/ Roupas 50L	L	1
Detergente Hospitalar - 5L	L	5
Álcool Líquido 70% 5L	L	5
Sabonete Antibacteriano 90g	UND	10
Luva p/ Proteção das Mãos em Látex	CX	10
Limpa Alumínio - 5L	L	5
Máscara TNT	CX	10
Touca TNT	CX	10
Saco p/ Lixo Comum 100L Preto	PCT	20

Informamos ainda que o fornecimento dos produtos acima referidos apresentou excelente qualidade, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Imperatriz - MA, 13 de setembro de 2024.

3º OFÍCIO
IMPERATRIZ-MA
Centro Oftalmológico de Imperatriz
Dr. Juliano Borges
Oftalmologista
CRM-MA 49246

Juliano Borges dos Santos
JULIANO BORGES DOS SANTOS
Sócio-Administrador
CPF n.º 070.625.997-19

CERTIFICO QUE O
PRESENTE
DOCUMENTO
FOI SELADO NO
VERSO



3º Ofício
EXTRAJUDICIAL

Tabella Interina - Kamilly Borsari Barros Muroso
E-mail: 3officeextrajudicialmp@gmail.com
PPF 3072-9497 - Rua Alagoinha, 700-8, Caltica, CEP 45901-432, Imperatriz - MA

Reconheço por semelhança a firma de **EDUARDO BORGES DOS SANTOS**, Dou. Fk. Em Test. 13/03/2024.



EDUARDO WOODSON LIMA COUINHO ESSELENTE AUTORIZADO
ATO 13.17.2 - Emel 6.66 FERC 8.36 SEMP 0.22 PADER 0.22 Total 8.26 OF 16
Salc: REC/FIRO304/9406123456789 - Conclui-se em, selo tjma jus dr



Eduardo Woodson Lima Coutinho
Escrevente Autorizado
3º Ofício Extrajudicial



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que a empresa **R V DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **40.269.624/0001-23**, com sede na cidade de Imperatriz - MA, situada à Rua 4, nº 6, Bairro Super Quadra 602, CEP. 65.913-320, forneceu Medicamentos Comuns e Medicamentos de controle especial de acordo com a Portaria MS 344/98, conforme abaixo descritos, dentro dos termos acordados entre as partes, como preço, prazo e qualidade.

1. DADOS DA CONTRATANTE:

MP MEDICAMENTOS E SERVIÇOS CLÍNICOS LTDA

CNPJ: 34.224.073/0001-89

ENDEREÇO: RUA ESPÍRITO SANTO, Nº 20, BAIRRO MARANHÃO NOVO

CIDADE: IMPERATRIZ - MA

CEP: 65903-100

TELEFONE: (99) 3073-2687

E-MAIL: mpmedicamentos3@gmail.com

REPRESENTANTE LEGAL: MARCOS PAULO SILVA OLIVEIRA

2. ITENS FORNECIDOS:

Especificação	Fabricante	Und.	Qtd.
(XAROPE DE GUACO) MIKANIA GLOMERATA 100ML C/50- NATULAB	NATULAB	CAIXA	1
HIDRALAZINA 50MG C/20 CPR (APRESOLINA)- NOVARTIS	NOVARTIS	CAIXA	1
OMEPRAZOL 40MG C/56 CAPS (OMOPREL)- BELFAR	BELFAR	CAIXA	1
PERMANGANATO DE POTASSIO 100MG C/500 CPR- RIOQUIMICA	RIOQUIMICA	CAIXA	1
SIMETICONA 40MG C/20 CPR- GLOBO	GLOBO	CAIXA	1
ALENDRONATO SOD.70MG C/04 CPR- DELTA	DELTA	CAIXA	1
HIDROCLOROTIAZIDA 25MG C/500 CPR (GEN)- CIMED	CIMED	CAIXA	1
CLINDAMICINA 300MG C/16 CAPS (GEN)- UNIAO QUIMICA	UNIAO QUIMICA	CAIXA	1
ISOSSORBIDA 20MG C/100 CPR (GEN)- ZYDUS	ZYDUS	CAIXA	1
SUCCINATO DE METOPROLOL 25MG C/30 (DOZOITO)- BIOLAB	BIOLAB	CAIXA	1
BICARBONATO DE SODIO 8,4% C/200X10ML- SAMTEC	SAMTEC	CAIXA	1
CEFTRIAXONA 500MG IV C/50 F/A (CEFTRIONA)- FRESENIUS KABI	FRESENIUS KABI	CAIXA	1
CINARIZINA 75MG C/30 CPR (FLUXON)- NEO QUIMICA	NEO QUIMICA	CAIXA	1
CLORETO DE POTASSIO INJ. 10% 200X10ML- SAMTEC	SAMTEC	CAIXA	1
GENTAMICINA 40MG/ML C/100 AMP 1ML (GEN)- SANTISA	SANTISA	CAIXA	1
GENTAMICINA 80MG/2ML C/100 (HYTAMICINA)- HYPOFARMA	HYPOFARMA	CAIXA	1
GLICLAZIDA 30MG C/500 CPR LIB.PROL. (GEN)- RANBAXY	RANBAXY	CAIXA	1
ISOSSORBIDA 10MG/ML INJ. C/50X1ML (CORONAR)- BIOLAB	BIOLAB	CAIXA	1
LIDOCAINA INJ. 2% C/V 25X20ML (HYPOCAINA)- HYPOFARMA	HYPOFARMA	CAIXA	1
METFORMINA 500MG C/200 CPR (GEN)- PRATI DONADUZZI	DONADUZZI	CAIXA	1
METOCLOPRAMIDA GTS 10ML (PLABEL)- BELFAR	BELFAR	CAIXA	1
NIFEDIPINA 20MG C/30 CPR (NEO FEDIPINA)- NEO QUIMICA	NEO QUIMICA	CAIXA	1

MP MEDICAMENTOS E SERVIÇOS CLÍNICOS LTDA

CNPJ: 34.224.073/0001-89 Insc. Est.: 126522332

End.: Rua Espírito Santo, nº 20, Bairro: Maranhão Novo, Imperatriz - MA, CEP: 65.903-100.

E-mail: mpmedicamentos3@gmail.com Fone: (99) 3073-2687



NIFEDIPINO RETARD 20MG C/500 CPR (NIFEDIPRESS)- MEDQUIMICA	MEDQUIMICA	CAIXA	1
ONDANSETRONA 4MG C/30 CPR (VONAU FLASH) - BIOLAB	BIOLAB	CAIXA	1
PENICILINA POT. 5.000.000 UI S/DIL C/50 (ARICILINA)- BLAU	BLAU	CAIXA	1
PREDNISONA 20MG C/20 CPR (GEN)- NEO QUIMICA	NEO QUIMICA	CAIXA	1
PROMETAZINA INJ.50MG/2ML C/100 (PROMETAZOL)- HIPOLABOR	HIPOLABOR	CAIXA	1
SORO RING.C/LACT. 250ML S.F C/35 BSA- JP	JP	CAIXA	1
VALSARTANA 160MG C/30 CPR (GEN)- CIMED	CIMED	CAIXA	1
ALPRAZOLAM 2MG C/30 CPR (B1) (GEN)- EMS	EMS	CAIXA	1
AMITRIPTILINA 75MG C/200 CPR (C1)(AMYTRIL)- CRISTALIA	CRISTALIA	CAIXA	1
CLOMIPRAMINA 25MG C/20 CPR (C1)(CLO)- EMS	EMS	CAIXA	1
HALOPERIDOL DECANOATO 3X1ML (DECAN)(C1)- UNIAO	UNIAO	CAIXA	1
DIAZEPAM 10MG C/1000 CPR (B1)(SANTIAZEPAM)- SANTISA	SANTISA	CAIXA	1
DIAZEPAM 05MG C/1000 CPR (B1)(SANTIAZEPAM)- SANTISA	SANTISA	CAIXA	1
FENOBARBITAL 100MG C/200 CPR (B1)(GEN)- UNIAO	UNIAO	CAIXA	1
HALOPERIDOL 1MG CPR C/200 (C1)(HALO)- CRISTALIA	CRISTALIA	CAIXA	1
HALOPERIDOL 5MG CPR C/200 (UNIHALOPER)- UNIAO	UNIAO	CAIXA	1
ZOLPIDEM 5MG SUBL C/30 CPR (GEN) (B1)- ZYDUS	ZYDUS	CAIXA	1
LAMOTRIGINA 100MG C/30 CPR (C1)(GEN)- UNICHEM	UNICHEM	CAIXA	1
NIFEDIPINO RETARD 20MG C/500 CPR (NIFEDIPRESS)- MEDQUIMICA	MEDQUIMICA	CAIXA	1
ESCITALOPRAM 20MG GTS 15ML (C1)(GEN)- GEOLAB	GOELAB	CAIXA	1
PERMANGANATO DE POTASSIO 100MG C/500 CPR- RIOQUIMICA	RIOQUIMICA	CAIXA	1
TOPIRAMATO 100MG C/60 CPR (C1) (GEN)- ZYDUS	ZYDUS	CAIXA	1
CLONAZEPAM 0,5MG C/480 CPR (B1)(ZILEPAM)- GEOLAB	GEOLAB	CAIXA	1
VENLAFAXINA 150MG C/30 CPS (C1)(VENSATE LP)- CRISTALIA	CRISTALIA	CAIXA	1
VENLAFAXINA 75MG C/30 CPS (C1) (GEN)- AUROBINDO	OUROBINDO	CAIXA	1
HALOPERIDOL INJ. 5MG/ML 50X1ML (C1) (HALO)- CRISTALIA	CRISTALIA	CAIXA	1
GENTAMICINA 80MG/2ML C/100 (HYTAMICINA)- HYPOFARMA	HYPOFARMA	CAIXA	1

Registramos ainda que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, fornecendo os produtos com excelente qualidade, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

IMPERATRIZ - MA, 27 de dezembro de 2024.

MARCOS PAULO SILVA
OLIVEIRA:64179
133334

Assinado de forma
digital por MARCOS
PAULO SILVA
OLIVEIRA:64179133334
Dados: 2024.12.27
11:26:14 -03'00'

MARCOS PAULO SILVA OLIVEIRA
CPF nº 641.791.333-34
Sócio Administrador e Representante Legal

MP MEDICAMENTOS E SERVIÇOS CLÍNICOS LTDA

CNPJ: 34.224.073/0001-89 Insc. Est.: 126522332

End.: Rua Espírito Santo, n.º 20, Bairro: Maranhão Novo, Imperatriz – MA, CEP: 65.903-100.

E-mail: mpmedicamentos3@gmail.com Fone: (99) 3073-2687



SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS DE ENSINO
GESTÃO RENOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA

CNPJ: 23.433.808/0001-68 - E-mail: steeisindicatoitz@outlook.com

Rua Treze de Maio, 64, Centro, CEP: 65.900-550 - Imperatriz - MA. Fone: 3524-1341.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que R V DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA, empresa estabelecida na cidade de Imperatriz - MA, situada à Rua Ceará, nº 825, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 40.269.624/0001-23, é nossa fornecedora e já forneceu produtos odontológicos, equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar e instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, entre outros, para esta entidade sindical, conforme descritivos abaixo:

DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	UN	QUANT
Papel grau cirúrgico para esterilização 150mm x 100m - INJEX	UN	1
Abridor de Boca azul adulto e infantil - Maquira	KIT	1
Água destilada para autoclave 5000ml und. - Quimidrol	GL	1
Água Oxigenada 10vol 1000ml - Rioquímica	UN	1
Agulha Gengival 27g longa 30mm Cx. com 100 - Uninjex	CX	1
Álcool Líquido 70% 1000ml Protect Max - Waltrick	L	1
Algodão Hidrófilo em rolo 500g - Melhormed	PCT	1
Anestésico Lidocaína 1:100.00 2% com Epinefrina Cx. com 50 tubetes de plástico com 1,8ml lidostesim ad - DLA	CX	1
Babador descartável 2 camadas branco (30 x 40cm) com 100 und.	PCT	1
Cimento de Hidróxido de Cálcio pasta-pasta: HYDCAL base 13g + catalisador 11g - Maquira	KIT	1
Fórceps adulto 151- WILCOS	UN	1
Creme Dental 1500ppm de Flúor + Cálcio sabor menta 70g ICE CLEAN - ICEFRESH	UN	10
Fio de Sutura agulhado nylon 3-0 1-2 circ. 1,7cm, Cx. com 12 und. - Best Care	CX	1
Lâmina de Bisturi Aço Carbono 11 Cx. com 100und - MAXICOR	CX	1
Compressa de Gaze 7,5 x 7,5cm SOFT 9 fios com 500un SP PROTECTION - SPK	PCT	1
Banda Matriz Aço Inox 7mm x 0,05mm x 50cm - MAQUIRA	UN	5
Touca Descartável com elástico GR12 Pacote com 100 und. - SSPLUS	PCT	2
Óculos de proteção incolor - SSPLUS	UN	4



CNPJ: 23.433.808/0001-68 - E-mail: steeisindicatoitz@outlook.com

Rua Treze de Maio, 64, Centro, CEP: 65.900-550 – Imperatriz – MA. Fone: 3524-1341.

Informamos ainda que o fornecimento dos produtos acima referidos apresentou excelente qualidade, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Imperatriz - MA, 20 de maio de 2024.

CNPJ 23.433.808/0001-68

Rua 13 de Maio Nº 64-Centro/ITZ-MA

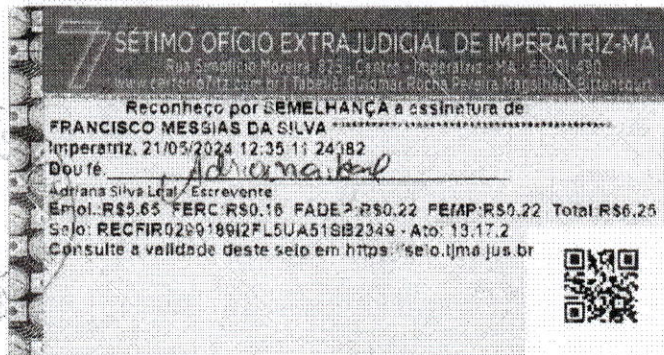
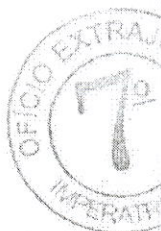
CEP: 65.900-558/Esp. (99) 3524-1341

stephen@outlook.com

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ESTABELECIMENTOS DE ENSINO EM

IMPERATRIZ - STEEL

CNPJ nº 23.433.808/0001-68



Doutor X

CLÍNICA DE RADIOLOGIA

@doutorxrad



ATESTADO DE CAPACIDADE E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A empresa **S VELOSO DE SOUSA**, inscrita no CNPJ n.º **22.690.761/0003-17**, com sede na Av. Teresina, nº 1163, Qd. 155 Lt. 02 – Parque Piauí – Timon/MA, CEP: 65.636-500, atesta para os devidos fins e efeitos legais, que **R V DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA**, empresa estabelecida na cidade de Imperatriz - MA, situada à Rua Ceará, nº 825, Centro, CEP: 65.901-610, inscrita no CNPJ sob o n.º **40.269.624/0001-23**, nos forneceu aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar, conforme descritivos abaixo:

DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND.	QUANT.
REVELADOR AUTOMÁTICO PARA RADIOGRAFIA KIT 38 LITROS	KIT	1
FIXADOR-RAIO X AUTOMÁTICO 38LTS	GL	1
FILME 18X24	CX	1
FILME 24X30	CX	1
FILME 30X40	CX	1
FILME 35X43	CX	1
FILME 35X35	CX	1

Informamos ainda que o fornecimento dos produtos acima referidos apresentou excelente qualidade, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

TIMON/MA, 1 de outubro de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br
SAMUELVELOSO DE SOUSA
Data: 01/10/2024 10:21:07-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Samuel Veloso de Sousa
Sócio-Administrador
CPF nº 010.646.253-98

S VELOSO DE SOUSA

AV. TERESINA, Nº 1163, QUADRA 155 LOTE 02 – PARQUE PIAUÍ – TIMON/MA | CEP: 65.636-500

CNPJ: 22.690.761/0003-17

(86) 99832-4061 | samuelvelosos@gmail.com



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **D FARIAS LIMA E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 44.369.725.0001-27, com sede à Rua José do Patrocínio número 01 Bairro Cohama São Luís-MA, atesta, para os devidos fins, que a empresa **RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.269.624.0001-23, com sede à Rua 04 nº06 Bairro Super. Quadra 602 Imperatriz-MA, forneceu medicamentos a esta entidade, conforme as condições abaixo descritas:

- **Objeto do Contrato:** Fornecimento de medicamentos.
- **Período de Execução:** 04/02/2025 a 07/02/2025.
- **Descrição dos Medicamentos Fornecidos:** Medicamentos injetáveis, Farmácia Básica e Produtos para Saúde.

A empresa, **RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA** cumpriu todas as obrigações contratuais, realizando o fornecimento de medicamentos de forma pontual, com qualidade e dentro dos padrões exigidos pela legislação sanitária vigente, demonstrando, assim, plena capacidade técnica para o fornecimento de medicamentos.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente atestado para os fins que se fizerem necessários.

Felipe Jhonatan Silva Pinheiro

Diretor Geral

D FARIAS LIMA E CIA LTDA (98) 98839-4993

E-mail: ultramegahosp@gmail.com

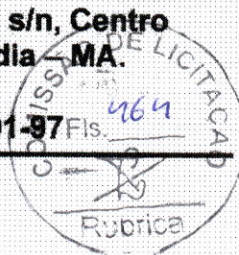
São Luís-MA, 18/02/2025

**D FARIAS LIMA
E CIA
LTDA:4436972
5000127**

Assinado de forma
digital por D FARIAS
LIMA E CIA
LTDA:44369725000127
Dados: 2025.02.18
17:14:25 -03'00'



AV. Senador La Rocque, s/n, Centro
CEP: 65.921-000 Cidelândia - MA.
Tel. (99) 3535-0386.
CNPJ n.º 01.610.134/0001-97



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa **RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.269.624/0001-23, estabelecida na Rua Ceara nº 825, Bairro Centro, na cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, CEP.: 65.921-000. Forneceu **materiais odontológicos**, com qualidade não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos constante no seu ramo de atividade. Em conformidade com o Contrato de nº 039/2024, datado de 14/06/2024 com vigência até 31/12/2024. Conforme abaixo:

Item	Descrição	Und	Qtd.	Marca
01	Abridor de boca adulto/infantil confeccionados em silicone autoclaves	Und	6	Maquira
02	Água destilada c/ 5litros	Und	20	Quimidrol
03	Água oxigenada, frasco com 1 lt	Und	48	Rioquimica
04	Agulha gengival descartável longa 27g c/100 unidades	Und	40	Injex
05	Agulha gengival descartável curta 30g de 100 unidades	Und	40	Injex
06	Alavanca apical reta	Und	10	Golgran
07	Alavanca seldin n.º 11	Und	10	Golgran
08	Alavanca seldin n.º 1r	Und	10	Golgran
09	Alavanca seldin reta	Und	10	Golgran
10	Álcool 70% caixa com 12 unidades de 1 litro	Und	16	Waltrick
11	Algodão em rolo, pacote com 500gr	Und	100	Melhormed
12	Alveolôtomoluer curvo	Und	20	Golgran
13	Anestésico injetável c/vaso constritor lidocaína 2% com epinefrina 1:100.000 embalagem com 50 tubetes	Und	60	Dla
14	Anestésico injetável s/vaso constritor a base de cloridrato de lidocaína a 2% (lidostesin) embalagem com 50 tubetes	Und	60	Cristalia
15	Anestésico injetável s/vaso constritor a base de cloridrato de mepivecaína a 3% embalagem com 50 tubetes	Und	60	Dla
16	Anestésico tópico pomada 20% com 20% de benzocaina sabor tutti-fruti	Und	60	Dfl
17	Antisséptico bucal de 1000 ml cada	Und	36	Trydal
18	Aplicador descartável microbrush fino, ex c /100 unidades	Und	20	Microdont



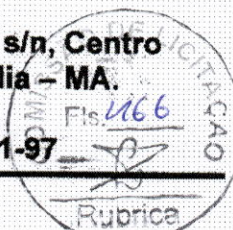
AV. Senador La Rocque, s/n, Centro
CEP: 65.921-000 Cidelândia - MA.
Tel. (99) 3535-0386.
CNPJ n.º 01.610.134/0001-97



19	Aplicador descartável microbrush regular, ex c/100 unidades	Und	20	Microdont
20	Babador descartável ex c/100 unidades	Und	20	Max clean - ssplus
21	Bicarbonato de sódio com 200 mg	Und	20	Maquira
22	Bobina para esterilização em autoclave tamanho 100cmx100m	Und	10	Injex
23	Bobina para esterilização em autoclave tamanho 150cmx100m	Und	10	Injex
24	Broca 1042 alta rotação cone invertido esterilizável	Und	20	Microdont
25	Broca 1043 alta rotação diamantada	Und	20	Microdont
26	Broca 1090 alta rotação diamantada	Und	20	Microdont
27	Broca 1091 alta rotação diamantada	Und	20	Microdont
28	Broca 1092 alta rotação diamantada	Und	20	Microdont
29	Broca 1093 alta rotação diamantada	Und	20	Microdont
30	Broca 1112 cônica chama alta rotação	Und	20	Microdont
31	Broca 3069 cônica plana alta rotação esterilizável	Und	20	Microdont
32	Broca 3082 alta rotação	Und	20	Microdont
33	Broca alta rotação 2135	Und	20	Microdont
34	Broca alta rotação 2200 f e ff	Und	20	Microdont
35	Broca alta rotação 3118	Und	20	Microdont
36	Broca alta rotação 3118 f	Und	20	Microdont
37	Broca alta rotação 3168	Und	20	Microdont
38	Broca alta rotação 3168f	Und	20	Microdont
39	Broca alta rotação 3193	Und	20	Microdont
40	Broca alta rotação 3195 ff	Und	20	Microdont
41	Broca alta rotação 4138	Und	20	Microdont
42	Broca alta rotação tronco cônica 1035	Und	20	Microdont
43	Broca para cirurgia 701 para alta rotação	Und	20	Kavo- kerr
44	Broca para cirurgia 702 para alta rotação	Und	20	Kavo- kerr
45	Broca para cirurgia 703 para alta rotação	Und	20	Kavo- kerr
46	Broca para cirurgia tipo zecrya 151 para alta rotação	Und	20	Angelus prima
47	Cimento ionômero de vidro restauração pó e líquido de 8 gr	Und	20	Maquira
48	Cimento a base de hidróxido de cálcio	Und	20	Maquira
49	Cimento cirúrgico líquido	Und	10	Maquira
50	Cimento cirúrgico pó	Und	10	Maquira
51	Cimento de ionômero de vidro forrador pó e líquido de 8gr	Und	20	Sswhite
52	Cimento fosfato de zinco pó frasco com 28g	Und	8	Maquira



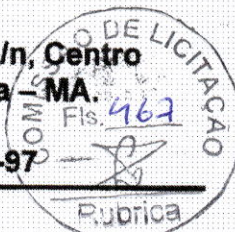
AV. Senador La Rocque, s/n, Centro
CEP: 65.921-000 Cidelândia - MA.
Tel. (99) 3535-0386.
CNPJ n.º 01.610.134/0001-97



53	Cimento obturador de canais radiculares a base de oxido de zinco embalagem contendo 1 frasco de pó para ser manipulado com eugenol composto por timol iodado e hidrocortisona	Und	10	Maquira
54	Clorexidina digluconato 2% solução degermante e c/1l	Und	24	Rioquimica
55	Coletor para material perfuro cortante 13l	Und	80	Descarbox
56	Acido fosfórico 37%, pacote com 3 unidades	Und	40	Maquira
57	Cotonete caixa com 75 unidades	Und	25	Use it
58	Creme dental com flúor 70g	Und	100	Icefresh
59	Descolador de periosteio molt n.º 90	Und	6	Golgran
60	Escova de dentes adulto macia com cerdas de nylon macias	Und	800	Medfio
61	Escova de dentes infantil macia com cerdas de nylon macias	Und	800	Medfio
62	Escova de robson	Und	100	Aaf
63	Fio de sutura nylon 3.0 com agulha 1,7 cm circular 1/2 circ fio com 45 cm c/24	Und	20	Best care
64	Fio de sutura nylon 4.0 com agulha 1,7 cm circular 1/2 circ fio com 45 cm c/24	Und	20	Best care
65	Fio de sutura seda 3.0 com agulha 1,7 cm circular 1/2 circ fio com 45 cm c/24	Und	20	Ace
66	Fio de sutura seda 4.0 com agulha 1,7 cm circular 1/2 circ fio com 45 cm c/24	Und	20	Ace
67	Fio dental 500m	Und	40	Medfio
68	Flúor gel 200ml	Und	40	Iodontosul
69	Fórceps adulto n.º 1	Und	4	Wilcos
70	Fórceps adulto n.º 150	Und	4	Wilcos
71	Fórceps adulto n.º 151	Und	4	Wilcos
72	Fórceps adulto n.º 16	Und	4	Wilcos
73	Fórceps adulto n.º 17	Und	4	Wilcos
74	Fórceps adulto n.º 18l	Und	4	Wilcos
75	Fórceps adulto n.º 18r	Und	4	Wilcos
76	Fórceps adulto n.º 65	Und	4	Wilcos
77	Fórceps adulto n.º 69	Und	4	Wilcos
78	Fórceps infantil	Und	4	Wilcos
79	Fórceps infantil 1	Und	4	Golgran
80	Fórceps infantil 2	Und	4	Golgran
81	Fórceps infantil 4	Und	4	Golgran
82	Fórceps infantil 5	Und	4	Golgran
83	Fotopolimerizador	Und	3	Microdont
84	Gaze 9 flos 7,5x7,5cm, pacote c/500 unidades	Und	800	Spk



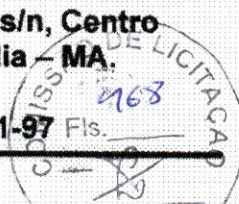
AV. Senador La Rocque, s/n, Centro
CEP: 65.921-000 Cidelândia - MA.
Tel. (99) 3535-0386.
CNPJ n.º 01.610.134/0001-97



85	Gorro com elástico pct c/ 100	Und	80	Ssplus
86	Hemospon esponja hemostática de colágeno hidrolisado	Und	20	Maquira
87	Hidróxido de cálcio pó, frasco de 10g	Und	20	Maquira
88	Ionômero de vidro fotopolimerizável kit c/5 grs pó e 2,5 ml líq.	Und	10	Dfl
89	Lâmina de bisturi n.º 15 caixa c/100 unidades.	Und	20	Maxicor
90	Lâmina de bisturi n.º 11, caixa c/100 unidades	Und	10	Maxicor
91	Lâmina de bisturi n.º 12, caixa c/100 unidades	Und	10	Maxicor
92	Lixa de aço 4mm pct c/ 12 unid	Und	20	Maquira
93	Lubrificantes spray	Und	10	Maquira
94	Luvas de procedimento tam pp caixa com 100 unidades	Und	300	Supermax
95	Luvas de procedimento tam g caixa com 100 unidades	Und	300	Supermax
96	Luvas de procedimento tam m caixa com 100 unidades	Und	300	Supermax
97	Luvas de procedimento tam p caixa com 100 unidades	Und	300	Supermax
98	Luvas nitrílica tam pp caixa com 100 unidades	Und	30	Supermax
99	Luvas nitrílica tam g caixa com 100 unidades	Und	30	Supermax
100	Luvas nitrílica tam m caixa com 100 unidades	Und	30	Supermax
101	Luvas nitrílica tam p caixa com 100 unidades	Und	30	Supermax
102	Mascara descartável c/elástico caixa com 50 unidades	Und	70	Ssplus
103	Matriz de aço 5 mm banda matriz em aço inoxidável de 0,05mmx5mm com 50 cm de comprimento em rolo	Und	80	Maquira
104	Micromotor: micromotor intramatic 181; para acionamento das peças; rotação máxima de acionamento 20.000 rpm com inversão de rotação; acoplamento borden (dois furos) com regulagem do spray na mangueira; pressão de entrada 2,2 bar (32 libras/pol²); esterilizável por mais de 1000 ciclos em autoclave; características: spray interno; 5.000 a 20.000rpm; 1.000 ciclos de esterilização; sentido de rotação ajustável; baixo nível de ruído; encaixe borden	Und	3	Schuster
105	Óculos de proteção	Und	60	Ssplus
106	Pasta profilática 90 gr com flúor	Und	30	Maquira
107	Pedra pomes para polimento 100g	Und	20	Maquira
108	Pinça clínica	Und	15	Golgran
109	Prope com c/100 pares	Und	20	Spk
110	Resina fotopolimerizavel cor a1	Und	20	Dentsply



AV. Senador La Rocque, s/n, Centro
CEP: 65.921-000 Cidelândia - MA.
Tel. (99) 3535-0386.
CNPJ n.º 01.610.134/0001-97

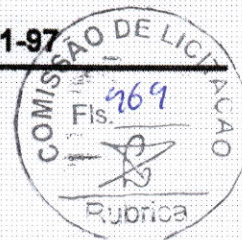


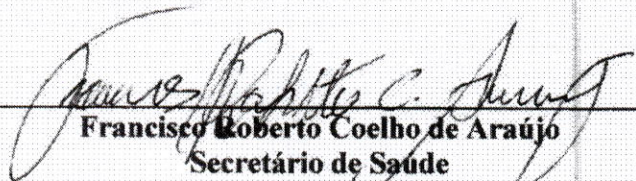
111	Resina fotopolimerizavel cor a2	Und	20	Dentsply
112	Resina fotopolimerizavel cor a3	Und	20	Dentsply
113	Rolo de algodão dental não estéril excelente absorção isento de amido e cloro pacotes com 100 rolinhos	Und	400	Ssplus
114	Saco de lixo hospitalar 50lts c/100	Und	10	Afp
115	Seringa carpule	Und	5	Sswhite
116	Sindesmotomo	Und	8	Golgran
117	Solução hemostática 10ml	Und	20	Maquira
118	Sonda exploradora n.º 5	Und	20	Golgran
119	Sugador cirúrgico	Und	80	Maquira
120	Sugador de saliva descartável, pacote c/40 unidades	Und	80	Ssplus
121	Tira de papel carbono para articulação em dupla face azul e vermelho indicando para registros de contato oclusal entre dentes antagonistas livretos com 12 folhas cada.	Und	30	Angelus
122	Vaselina solida 35 g	Und	20	Quimidrol
123	Autoclave silenciosa flex 21 litros	Und	1	Cristofo
124	Autoclave silenciosa flex 12 litros	Und	4	Saevo
125	Caneta extra torque z10t pushbotom c/01	Und	2	Schuster
126	Contra angulo t10 c/01.	Und	2	Schuster
127	Seladora protect seal basic 40cm c/01.	Und	5	Biotron
128	Bandeja de coluna giratória c/01.	Und	5	Prisma
129	Consultório d700 ii.	Und	2	Saevo
130	Bomba vácuo sucron eletronic plus	Und	1	Schuster
131	Kit bomba vácuo sucron-i sem filtro	Und	1	Schuster
132	Jetlaxis sonic led (jato+ultra som).	Und	4	Schuster
133	Compressor odontológico (1hp) 220v 45 lts	Und	1	Schuster
134	Aparelho raio-x x70 coluna movel 70kv	Und	1	Gnatus
135	Seringa carpule c/refluxo c/01	Und	20	Golgran
136	Espelho clinico reflex n:05 c/01	Und	30	Iodontosul
137	Cabo de espelho aluminio colorido c/01.	Und	30	Golgran
138	Espátula silicato 6335 n:01 c/01	Und	30	Golgran
139	Bandeja clínica aço inox 22x12x1,5 c/1	Und	40	Sswhite



AV. Senador La Rocque, s/n, Centro
CEP: 65.921-000 Cidelândia – MA.
Tel. (99) 3535-0386.
CNPJ n.º 01.610.134/0001-97

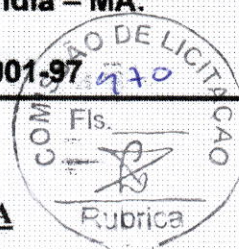
Cidelândia – MA, 02 de setembro de 2024.




Francisco Roberto Coelho de Araújo
Secretário de Saúde
Fone: 99 98818 0518



AV. Senador La Rocque, s/n, Centro
CEP: 65.921-000 Cidelândia – MA.
Tel. (99) 3535-0386.
CNPJ n.º 01.610.134/0001-97



ATESTADO DE CAPACIDADE T CNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa **RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n  40.269.624/0001-23, estabelecida na Rua Ceara n  825, Bairro Centro, na cidade de Imperatriz, Estado do Maranh o, CEP.: 65.921-000. Forneceu **materiais odontol gicos**, com qualidade n o havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta t cnica e comercial dentro dos padr es de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obriga  o, n o havendo reclama  o ou obje  o quanto   qualidade dos produtos constante no seu ramo de atividade. Em conformidade com o Contrato de n  039/2024, datado de 14/06/2024 com vig ncia at  31/12/2024. Conforme abaixo:

Item	Descri��o	Und	Qtd.	Marca
01	Abridor de boca adulto/infantil confeccionados em silicone autoclaves	Und	6	Maquira
02	�gua destilada c/ 5litros	Und	20	Quimidrol
03	�gua oxigenada, frasco com 1 lt	Und	48	Rioquimica
04	Agulha gengival descart�vel longa 27g c/100 unidades	Und	40	Injex
05	Agulha gengival descart�vel curta 30g de 100 unidades	Und	40	Injex
06	Alavanca apical reta	Und	10	Golgran
07	Alavanca seldin n.� 1l	Und	10	Golgran
08	Alavanca seldin n.� 1r	Und	10	Golgran
09	Alavanca seldin reta	Und	10	Golgran
10	�lcool 70% caixa com 12 unidades de 1 litro	Und	16	Waltrick
11	Algod�o em rolo, pacote com 500gr	Und	100	Melhormed
12	Alveol�tomoluer curvo	Und	20	Golgran
13	Anest�sico injet�vel c/vaso constritor lidoca�na 2% com epinefrina 1:100.000 embalagem com 50 tubetes	Und	60	Dla
14	Anest�sico injet�vel s/vaso constritor a base de cloridrato de lidoca�na a 2% (lidostesin) embalagem com 50 tubetes	Und	60	Cristalia
15	Anest�sico injet�vel s/vaso constritor a base de cloridrato de mepiveca�na a 3% embalagem com 50 tubetes	Und	60	Dla
16	Anest�sico t�pico pomada 20% com 20% de benzocaina sabor tutti-fruti	Und	60	Dfl
17	Antiss�ptico bucal de 1000 ml cada	Und	36	Trydal
18	Aplicador descart�vel microbrush fino, cx c /100 unidades	Und	20	Microdont



AV. Senador La Rocque, s/n, Centro
CEP: 65.921-000 Cidelândia - MA.
Tel. (99) 3535-0386.
CNPJ n.º 01.610.134/0001-97



19	Aplicador descartável microbrush regular, cx c/100 unidades	Und	20	Microdont
20	Babador descartável cx c/100 unidades	Und	20	Max clean - ssplus
21	Bicarbonato de sódio com 200 mg	Und	20	Maquira
22	Bobina para esterilização em autoclave tamanho 100cmx100m	Und	10	Injex
23	Bobina para esterilização em autoclave tamanho 150cmx100m	Und	10	Injex
24	Broca 1042 alta rotação cone invertido esterilizável	Und	20	Microdont
25	Broca 1043 alta rotação diamantada	Und	20	Microdont
26	Broca 1090 alta rotação diamantada	Und	20	Microdont
27	Broca 1091 alta rotação diamantada	Und	20	Microdont
28	Broca 1092 alta rotação diamantada	Und	20	Microdont
29	Broca 1093 alta rotação diamantada	Und	20	Microdont
30	Broca 1112 cônica chama alta rotação	Und	20	Microdont
31	Broca 3069 cônica plana alta rotação esterilizável	Und	20	Microdont
32	Broca 3082 alta rotação	Und	20	Microdont
33	Broca alta rotação 2135	Und	20	Microdont
34	Broca alta rotação 2200 f e ff	Und	20	Microdont
35	Broca alta rotação 3118	Und	20	Microdont
36	Broca alta rotação 3118 f	Und	20	Microdont
37	Broca alta rotação 3168	Und	20	Microdont
38	Broca alta rotação 3168f	Und	20	Microdont
39	Broca alta rotação 3193	Und	20	Microdont
40	Broca alta rotação 3195 ff	Und	20	Microdont
41	Broca alta rotação 4138	Und	20	Microdont
42	Broca alta rotação tronco cônica 1035	Und	20	Microdont
43	Broca para cirurgia 701 para alta rotação	Und	20	Kavo- kerr
44	Broca para cirurgia 702 para alta rotação	Und	20	Kavo- kerr
45	Broca para cirurgia 703 para alta rotação	Und	20	Kavo- kerr
46	Broca para cirurgia tipo zecrya 151 para alta rotação	Und	20	Angelus prima
47	Cimento ionômero de vidro restauração pó e líquido de 8 gr	Und	20	Maquira
48	Cimento a base de hidróxido de cálcio	Und	20	Maquira
49	Cimento cirúrgico líquido	Und	10	Maquira
50	Cimento cirúrgico pó	Und	10	Maquira
51	Cimento de ionômero de vidro forrador pó e líquido de 8gr	Und	20	Sswhite
52	Cimento fosfato de zinco pó frasco com 28g	Und	8	Maquira



AV. Senador La Rocque, s/n, Centro
CEP: 65.921-000 Cidelândia - MA. 432
Tel. (99) 3535-0386.
CNPJ n.º 01.610.134/0001-97



53	Cimento obturador de canais radiculares a base de oxido de zinco embalagem contendo 1 frasco de pó para ser manipulado com eugenol composto por timol iodado e hidro cortisona	Und	10	Maquira
54	Clorexidina digluconato 2% solução degermante e c/11	Und	24	Rioquimica
55	Coletor para material perfuro cortante 131	Und	80	Descarbox
56	Acido fosfórico 37%, pacote com 3 unidades	Und	40	Maquira
57	Cotonete caixa com 75 unidades	Und	25	Use it
58	Creme dental com flúor 70g	Und	100	Icefresh
59	Descolador de periosteio molt n.º 90	Und	6	Golgran
60	Escova de dentes adulto macia com cerdas de nylon macias	Und	800	Medfio
61	Escova de dentes infantil macia com cerdas de nylon macias	Und	800	Medfio
62	Escova de robson	Und	100	Aaf
63	Fio de sutura nylon 3.0 com agulha 1,7 cm circular 1/2 circ fio com 45 cm c/24	Und	20	Best care
64	Fio de sutura nylon 4.0 com agulha 1,7 cm circular 1/2 circ fio com 45 cm c/24	Und	20	Best care
65	Fio de sutura seda 3.0 com agulha 1,7 cm circular 1/2 circ fio com 45 cm c/24	Und	20	Ace
66	Fio de sutura seda 4.0 com agulha 1,7 cm circular 1/2 circ fio com 45 cm c/24	Und	20	Ace
67	Fio dental 500m	Und	40	Medfio
68	Flúor gel 200ml	Und	40	Iodontosul
69	Fórceps adulto n.º 1	Und	4	Wilcos
70	Fórceps adulto n.º 150	Und	4	Wilcos
71	Fórceps adulto n.º 151	Und	4	Wilcos
72	Fórceps adulto n.º 16	Und	4	Wilcos
73	Fórceps adulto n.º 17	Und	4	Wilcos
74	Fórceps adulto n.º 18l	Und	4	Wilcos
75	Fórceps adulto n.º 18r	Und	4	Wilcos
76	Fórceps adulto n.º 65	Und	4	Wilcos
77	Fórceps adulto n.º 69	Und	4	Wilcos
78	Fórceps infantil	Und	4	Wilcos
79	Fórceps infantil 1	Und	4	Golgran
80	Fórceps infantil 2	Und	4	Golgran
81	Fórceps infantil 4	Und	4	Golgran
82	Fórceps infantil 5	Und	4	Golgran
83	Fotopolimerizador	Und	3	Microdont
84	Glaze 9 flos 7,5x7,5cm, pacote c/300 unidades	Und	800	Spk



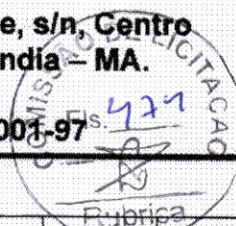
AV. Senador La Rocque, s/n, Centro
CEP: 65.921-000 Cidelândia, MA.
Tel. (99) 3535-0386.
CNPJ n.º 01.610.134/0001-97



85	Gorro com elástico pct c/ 100	Und	80	Ssplus
86	Hemospon esponja hemostática de colágeno hidrolisado	Und	20	Maquira
87	Hidróxido de cálcio pó, frasco de 10g	Und	20	Maquira
88	Ionômero de vidro fotopolimerizável kit c/5 grs pó e 2,5 ml liq.	Und	10	Dfl
89	Lâmina de bisturi n° 15 caixa c/100 unidades.	Und	20	Maxicor
90	Lâmina de bisturi n.º 11, caixa c/100 unidades	Und	10	Maxicor
91	Lâmina de bisturi n.º 12, caixa c/100 unidades	Und	10	Maxicor
92	Lixa de aço 4mm pct c/ 12 unid	Und	20	Maquira
93	Lubrificantes spray	Und	10	Maquira
94	Luvas de procedimento tam pp caixa com 100 unidades	Und	300	Supermax
95	Luvas de procedimento tam g caixa com 100 unidades	Und	300	Supermax
96	Luvas de procedimento tam m caixa com 100 unidades	Und	300	Supermax
97	Luvas de procedimento tam p caixa com 100 unidades	Und	300	Supermax
98	Luvas nitrílica tam pp caixa com 100 unidades	Und	30	Supermax
99	Luvas nitrílica tam g caixa com 100 unidades	Und	30	Supermax
100	Luvas nitrílica tam m caixa com 100 unidades	Und	30	Supermax
101	Luvas nitrílica tam p caixa com 100 unidades	Und	30	Supermax
102	Mascara descartável c/elástico caixa com 50 unidades	Und	70	Ssplus
103	Matriz de aço 5 mm banda matriz em aço inoxidável de 0,05mmx5mm com 50 cm de comprimento em rolo	Und	80	Maquira
104	Micromotor: micromotor intramatic 181; para acionamento das peças; rotação máxima de acionamento 20.000 rpm com inversão de rotação; acoplamento borden (dois furos) com regulagem do spray na mangueira; pressão de entrada 2,2 bar (32 libras/pol²); esterilizável por mais de 1000 ciclos em autoclave; características: spray interno; 5.000 a 20.000rpm; 1.000 ciclos de esterilização; sentido de rotação ajustável; baixo nível de ruído; encaixe borden	Und	3	Schuster
105	Óculos de proteção	Und	60	Ssplus
106	Pasta profilática 90 gr com flúor	Und	30	Maquira
107	Pedra pomes para polimento 100g	Und	20	Maquira
108	Pinça clínica	Und	15	Golgran
109	Prope com c/100 pares	Und	20	Spk
110	Resina fotopolimerizavel cor a1	Und	20	Dentsply



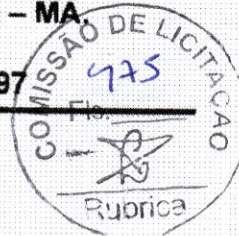
AV. Senador La Rocque, s/n, Centro
CEP: 65.921-000 Cidelândia - MA.
Tel. (99) 3535-0386.
CNPJ n.º 01.610.134/0001-97



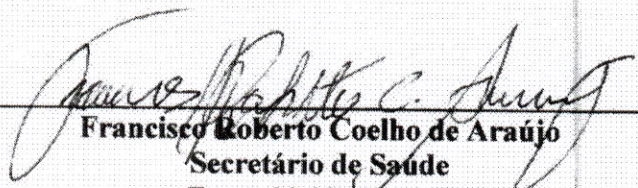
111	Resina fotopolimerizavel cor a2	Und	20	Dentsply
112	Resina fotopolimerizavel cor a3	Und	20	Dentsply
113	Rolo de algodão dental não estéril excelente absorção isento de amido e cloro pacotes com 100 rolinhos	Und	400	Ssplus
114	Saco de lixo hospitalar 50lts c/100	Und	10	Afp
115	Seringa carpule	Und	5	Sswhite
116	Sindesmotomo	Und	8	Golgran
117	Solução hemostática 10ml	Und	20	Maquira
118	Sonda exploradora n.º 5	Und	20	Golgran
119	Sugador cirúrgico	Und	80	Maquira
120	Sugador de saliva descartável, pacote c/40 unidades	Und	80	Ssplus
121	Tira de papel carbono para articulação em dupla face azul e vermelho indicando para registros de contato oclusal entre dentes antagonistas livretos com 12 folhas cada.	Und	30	Angelus
122	Vaselina solida 35 g	Und	20	Quimidrol
123	Autoclave silenciosa flex 21 litros	Und	1	Cristofo
124	Autoclave silenciosa flex 12 litros	Und	4	Saevo
125	Caneta extra torque z10t pushbotom c/01	Und	2	Schuster
126	Contra angulo t10 c/01.	Und	2	Schuster
127	Seladora protect seal basic 40cm c/01.	Und	5	Biotron
128	Bandeja de coluna giratória c/01.	Und	5	Prisma
129	Consultório d700 ii.	Und	2	Saevo
130	Bomba vácuo sucron eletronic plus	Und	1	Schuster
131	Kit bomba vácuo sucron-i sem filtro	Und	1	Schuster
132	Jetlaxis sonic led (jato+ultra som).	Und	4	Schuster
133	Compressor odontológico (1hp) 220v 45 lts	Und	1	Schuster
134	Aparelho raio-x x70 coluna movel 70kv	Und	1	Gnatus
135	Seringa carpule c/refluxo c/01	Und	20	Golgran
136	Espelho clinico reflex n:05 c/01	Und	30	Iodontosul
137	Cabo de espelho aluminio colorido c/01.	Und	30	Golgran
138	Espátula silicato 6335 n:01 c/01	Und	30	Golgran
139	Bandeja clinica aço inox 22x12x1,5 c/1	Und	40	Sswhite



AV. Senador La Rocque, s/n, Centro
CEP: 65.921-000 Cidelândia - MA
Tel. (99) 3535-0386.
CNPJ n.º 01.610.134/0001-97



Cidelândia - MA, 02 de setembro de 2024.


Francisco Roberto Coelho de Araújo
Secretário de Saúde
Fone: 99 98818 0518



À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2026 - 3/2026 - UASG 980230 - PROCESSO Nº 087/2026

ABERTURA: 27/08/2026 ÀS 08:00 HORAS

CM HOSPITALAR S.A. ("Recorrente"), pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ. sob o n.º 12.420.164/0036-87, estabelecida à AER INTERNACIONAL DE BRASÍLIA, S/N, ÁREAS EXTERNAS UC4.047 ARMZ 17/18/19/20/21/38/39ARMZ 40/41/42, Lago Sul, Brasília/DF, CEP.: 71.608-900, neste ato representado por sua Supervisora de Licitações a Sra. LETICIA MACHADO VILLADOURO, brasileira, solteira, portadora do RG. sob o n.º 547706170 e do CPF/MF sob o n.º 452.249.698-24, com endereço profissional à Rua Miryan Strambi, nº 915, Bairro Recreio Anhanguera, Ribeirão Preto/SP - CEP 14097-052, vem por meio desta, apresentar, tempestivamente, **RAZÕES DE RECURSO ADMINISTRATIVO** contra a decisão que desclassificou sua proposta referente ao ITEM 02, sob o fundamento de ausência de apresentação da composição de custos unitários e suposta inexequibilidade do valor ofertado, pelos fundamentos de fato e de direito a seguir expostos.

1. PRELIMINARMENTE

1.1. BOA-FÉ E IDONEIDADE DA RECORRENTE

Primeiramente, importante expor que a Recorrente pertence à Viveo, grupo econômico consolidado no ramo de distribuição de medicamentos e materiais hospitalares, tratando-se, portanto, de empresa idônea, com prestígio e solidez no mercado e com atuação em todo o território brasileiro.

A Viveo atua, há mais de 20 anos, no setor de distribuição de medicamentos e produtos para a saúde, por meio de 14 unidades no território nacional e com o apoio de mais de centenas de colaboradores. A Recorrente atende, mensalmente, mais de 6.000 clientes, tanto no setor público quanto no privado, entre hospitais, clínicas, convênios, *home care* e outras instituições de saúde.

Ademais, a atuação da Recorrente é pautada pela estrita legalidade na prestação de seus serviços, possuindo em sua estrutura um Programa de Compliance ativo e rígido, com regulamentação própria editada por meio do seu Código de Ética (<https://www.viveo.com.br/>), baseado na legislação nacional e internacional em vigor e canais de denúncias terceirizados.

Tais fatores demonstram, de forma evidente, que a Recorrente é empresa totalmente consolidada em âmbito nacional, atuando de forma diferenciada, sempre tendo como norte o cumprimento do ordenamento positivado, pois, caso contrário, jamais conseguiria se manter durante tantos anos e ser reconhecida como empresa séria em mercado tão competitivo.

1.1. DA TEMPESTIVIDADE DO PRESENTE RECURSO:

Nos termos do item 9.2 do Edital, o prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

Ainda, conforme os itens 9.3 e seguintes, a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sendo assegurado o prazo para apresentação das respectivas razões recursais.

A Recorrente manifestou tempestivamente sua intenção de recorrer em **27/08/2026** tendo o prazo limite para apresentação das razões até **01/09/2026**, razão pela qual o presente recurso deve ser conhecido.

2. BREVE SÍNTESE DOS FATOS E DO RECURSO:

O Pregão Eletrônico nº 3/2026 tem por objeto a aquisição de insumos de saúde do grupo de Anticoncepção de Longa Duração – LARC, sendo adotado como critério de julgamento o menor preço por item.

Após a fase de lances, a Recorrente apresentou a **melhor proposta para o Item 02**, referente ao **Implante Subdérmico de Etonogestrel 68mg**, sendo, na sequência, convocada pelo Pregoeiro para encaminhamento da proposta realinhada, acompanhada da composição de custos unitários. Contudo, posteriormente, a proposta foi desclassificada sob o seguinte fundamento:

Ribeirão Preto - SP
R. José Bianchi, 555 - Nova Ribeirânia
Ribeirão Preto/SP
CEP. 14096-730

viveo
www.viveo.com.br
brasil.licita@viveo.com.br

São Paulo - SP
Av. Alfredo Egídio de Souza Aranha, 100
Vila Cruzeiro, São Paulo/SP
CEP. 04726-170

"Proposta desclassificada em decorrência do não envio da composição de custos unitários, acerca da comprovação do valor ofertado na fase de lances. Posto que o valor ofertado, encontra-se 60,8% abaixo do valor orçado pela administração."

A Recorrente, entretanto, possui plena capacidade de fornecimento do objeto pelo preço ofertado, conforme demonstram as Notas Fiscais anexadas ao presente recurso, que comprovam valores efetivamente praticados na aquisição do produto.

Assim, a questão não consiste em afastar a análise de exequibilidade, mas em assegurar que ela seja realizada de forma concreta e fundamentada, mediante a consideração dos elementos capazes de demonstrar a efetiva viabilidade da proposta.

3. DA COMPROVAÇÃO DOCUMENTAL E DA POSSIBILIDADE DE DILIGÊNCIA

A Recorrente apresenta, juntamente com o presente recurso, Notas Fiscais que demonstram valores efetivamente praticados na aquisição do produto objeto do Item 02, constituindo elementos objetivos para a análise da compatibilidade entre seu custo de aquisição e o preço ofertado no certame.

A documentação apresentada permite verificar a realidade comercial da operação e demonstra que o preço ofertado não decorre de mera estimativa, mas encontra respaldo em condições efetivamente praticadas pela empresa.

Ressalta-se que a Recorrente não pretende alterar ou modificar o preço apresentado na fase de lances, permanecendo integralmente vinculada ao valor ofertado e às condições estabelecidas no Edital.

O objetivo da documentação é exclusivamente demonstrar a viabilidade econômica da proposta, permitindo que a Administração disponha de elementos concretos para a análise da sua exequibilidade.

Caso a Administração entenda necessária a apresentação de informações adicionais, a Recorrente permanece à disposição para apresentar a composição de custos e demais documentos que se mostrem pertinentes à completa demonstração da viabilidade da proposta.

4. DO DIREITO

A decisão de desclassificação fundamentou-se na ausência da composição de custos e no fato de o preço ofertado estar 60,8% abaixo do valor orçado pela Administração. Ocorre que a diferença percentual em relação ao valor estimado constitui indício de possível inexecutabilidade, não sendo suficiente, isoladamente, para demonstrar a inviabilidade da proposta.

Nesse sentido, o item 7.7.1 do Edital estabelece que, para bens e serviços em geral, a inexecutabilidade somente será considerada após diligência do Pregoeiro, mediante comprovação de que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta e de que inexistem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta. De igual modo, o item 7.9 do Edital prevê expressamente:

"Se houver indícios de inexecutabilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta."

A previsão encontra respaldo no art. 59, §2º, da Lei nº 14.133/2021, que admite a realização de diligências para aferição da exequibilidade das propostas.

No presente caso, a Recorrente apresenta Notas Fiscais que demonstram valores efetivamente praticados na aquisição do produto, constituindo elementos objetivos para a análise da compatibilidade entre seu custo de aquisição e o preço ofertado. O valor apresentado na fase de lances permanece inalterado, não se pretendendo qualquer modificação da proposta, mas tão somente a comprovação de sua efetiva viabilidade.

Assim, caso a Administração entenda necessária a complementação das informações, mostra-se cabível a realização de diligência, conforme previsto no item 7.9 do Edital, inclusive para apresentação da composição de custos e demais documentos pertinentes. Tal medida também se harmoniza com o item 12.8 do Edital, que prevê o aproveitamento do ato quando possível o saneamento de exigências formais não essenciais, observados a isonomia e o interesse público.

Considerando que a Recorrente apresentou a melhor proposta para o Item 02 e que existem documentos capazes de demonstrar sua viabilidade econômica, a manutenção da desclassificação sem a efetiva apreciação desses elementos pode afastar proposta potencialmente vantajosa à Administração. Desse modo, à luz das disposições do Edital e da Lei nº 14.133/2021, requer-se a reconsideração da decisão, com a análise da documentação apresentada e, se necessário, a realização de diligência para a completa aferição da exequibilidade da proposta.

5. DOS PEDIDOS

Dessa forma, considerando as disposições do próprio Edital, a legislação aplicável e a documentação apresentada, mostra-se necessária a reconsideração da decisão de desclassificação, com a efetiva análise da exequibilidade da proposta.

Diante do exposto, requer a Recorrente:

Ribeirão Preto - SP
R. José Bianchi, 555 - Nova Ribeirânia
Ribeirão Preto/SP
CEP. 14096-730

viveo
www.viveo.com.br
brasil.licita@viveo.com.br

São Paulo - SP
Av. Alfredo Egídio de Souza Aranha, 100
Vila Cruzeiro, São Paulo/SP
CEP. 04726-170



- a) o conhecimento e regular processamento do presente recurso;
- b) a reconsideração da decisão que desclassificou a Recorrente no Item 02, com o reconhecimento da exequibilidade da proposta, mediante análise das Notas Fiscais e demais documentos apresentados;
- c) caso a Administração entenda necessária a complementação das informações apresentadas, seja oportunizada à Recorrente a realização de diligência, nos termos do item 7.9 do Edital e do art. 59, §2º, da Lei nº 14.133/2021;
- d) consequentemente, seja revertida a desclassificação, com o restabelecimento da classificação da Recorrente e o regular prosseguimento do certame.

Nestes termos, pede deferimento.

Brasília/DF, terça-feira, 1 de setembro de 2026.

**LETICIA
MACHADO
VILLADOURO: 452249
69824**

Assinado de forma
digital por LETICIA
MACHADO
VILLADOURO:452249
69824
Dados: 2026.09.01
11:40:16 -03'00'

LETICIA MACHADO VILLADOURO

SUPERVISORA DE LICITAÇÕES

RG: 54.770.617-0 CPF: 452.249.698-24

Fone - Fax: (16) 2101-9400

E-Mail: LICITACOES@MAFRAHOSPITALAR.COM.BR



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Comissão Permanente de Licitações



Recurso Inominado

Processo Administrativo nº 087/2026

Pregão Eletrônico nº 013/2026

Recorrente: CM HOSPITALAR S.A.

DECISÃO

Relatório

Trata-se de recurso administrativo interposto pela empresa **CM HOSPITALAR S.A.** contra a decisão que desclassificou sua proposta de preços referente ao item 02 do Pregão Eletrônico nº 013/2026, destinado à aquisição de insumos de saúde do grupo de Anticoncepção de Longa Duração (LARC) – DIU e Implante Subdérmico, para atendimento das necessidades do Município de São Francisco do Brejão/MA.

Após a etapa competitiva, a Recorrente apresentou o menor preço para o item 02, correspondente ao Implante Subdérmico de Etonogestrel 68 mg. O valor final ofertado situou-se **60,8% abaixo do valor orçado pela Administração**, circunstância que caracterizou indício de inexecutabilidade, nos termos do item 7.7 do instrumento convocatório.

Diante disso, o Pregoeiro promoveu diligência e convocou a empresa para apresentar, juntamente com a proposta realinhada, a respectiva composição de custos unitários, com a finalidade de demonstrar a exequibilidade do preço ofertado.

A Recorrente, contudo, não apresentou a composição de custos solicitada no prazo estabelecido, motivo pelo qual sua proposta foi desclassificada, com fundamento na ausência de demonstração da respectiva exequibilidade.

Em suas razões recursais, a empresa sustenta, em síntese, que o percentual de desconto em relação ao orçamento estimado constituiria apenas indício de inexecutabilidade e que a Administração deveria promover diligência antes de desclassificar a proposta. Alega, ainda, que as


1



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Comissão Permanente de Licitações



notas fiscais apresentadas juntamente com o recurso seriam suficientes para demonstrar a viabilidade econômica do preço ofertado.

Ao final, requer a reconsideração da decisão, o reconhecimento da exequibilidade da proposta e o restabelecimento de sua classificação no certame. Subsidiariamente, requer a realização de nova diligência para apresentação da composição de custos e de outros documentos pertinentes.

Transcorrido o prazo regulamentar, não foram apresentadas contrarrazões pelos demais licitantes.

É o relatório.

Dos pressupostos de admissibilidade recursal

A admissibilidade do recurso administrativo pressupõe o preenchimento dos requisitos de legitimidade, interesse recursal, tempestividade, regularidade formal e motivação.

A Recorrente possui legitimidade, pois participou do certame e foi diretamente atingida pela decisão que desclassificou sua proposta para o item 02.

Encontra-se igualmente presente o interesse recursal, tendo em vista que a reforma da decisão recorrida, em tese, poderia restabelecer a classificação de sua proposta, evidenciando a utilidade e a necessidade da via recursal.

As razões apresentadas contêm motivação suficiente, uma vez que a Recorrente identifica o ato impugnado, expõe os fundamentos de sua irresignação e formula pedido de reconsideração da decisão administrativa.

Constata-se, ainda, que a intenção de recorrer foi manifestada oportunamente e que as razões foram apresentadas dentro do prazo estabelecido no item 9.2 do edital e no art. 165, I, "b", da Lei nº 14.133/2021.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Comissão Permanente de Licitações



Desse modo, por estarem preenchidos os pressupostos de admissibilidade, CONHEÇO do recurso administrativo, passando à análise do mérito.

Do mérito

Do indício de inexecuibilidade e da previsão editalícia

O item 7.7 do edital estabelece expressamente:

“No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexecuibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.”

O item 7.7.1, por sua vez, prevê que a inexecuibilidade, nessa hipótese, somente será considerada após diligência do Pregoeiro, destinada à verificação dos custos do licitante e da existência de custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

No caso concreto, o preço ofertado pela Recorrente ficou 60,8% abaixo do valor orçado pela Administração, superando significativamente o parâmetro objetivo de 50% previsto no edital.

O percentual identificado não ensejou a desclassificação automática da proposta. Ele constituiu, corretamente, fundamento para a instauração de diligência destinada à comprovação de sua exequibilidade.

Com essa finalidade, a Recorrente foi expressamente convocada para apresentar a composição de custos unitários juntamente com a proposta realinhada. Portanto, ao contrário do sustentado nas razões recursais, a Administração não deixou de promover diligência: a convocação para apresentação da composição de custos foi, precisamente, a diligência realizada para aferir a exequibilidade da proposta.

Da diligência efetivamente realizada pelo Pregoeiro

O item 7.9 do edital dispõe:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Comissão Permanente de Licitações



“Se houver indícios de inexecutabilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a executabilidade da proposta.”

A regra encontra correspondência no art. 59, § 2º, da Lei nº 14.133/2021, segundo o qual a Administração poderá realizar diligências para aferir a executabilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada.

Foi exatamente esse o procedimento adotado no certame. Diante do expressivo desconto ofertado, o Pregoeiro não presumiu definitivamente a inexecutabilidade nem promoveu a desclassificação automática da proposta. Antes de decidir, oportunizou à empresa a apresentação de documento destinado a demonstrar objetivamente a formação do preço ofertado.

A diligência, portanto, foi regularmente instaurada, com indicação clara do documento necessário à análise da proposta. Cabia à Recorrente atender à convocação no prazo assinalado, apresentando a composição dos custos que sustentariam a execução do objeto pelo preço oferecido.

Entretanto, embora regularmente convocada, a Recorrente deixou de apresentar o documento solicitado. A impossibilidade de conclusão favorável quanto à executabilidade decorreu, assim, da própria omissão da licitante e não da ausência de iniciativa por parte da Administração.

Não se mostra razoável sustentar que o Pregoeiro deveria promover diligência quando ela já havia sido realizada e não foi atendida pela interessada. Tampouco existe obrigação de renovar sucessivamente a oportunidade de comprovação, especialmente quando a solicitação foi clara e estava diretamente relacionada à análise de executabilidade da proposta.

A diligência administrativa não constitui providência ilimitada nem mecanismo destinado a conceder oportunidades sucessivas à licitante que deixa de cumprir, no momento adequado, determinação objetiva do Pregoeiro. Sua finalidade é esclarecer ou comprovar circunstâncias pertinentes ao julgamento e não afastar os efeitos da inércia da empresa regularmente convocada.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Comissão Permanente de Licitações



Do dever da licitante de demonstrar a exequibilidade da proposta

Nos termos do item 7.6.4 do edital, será desclassificada a proposta que:

“não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração.”

A previsão reproduz o art. 59, IV, da Lei nº 14.133/2021, que determina a desclassificação das propostas cuja exequibilidade não seja demonstrada quando essa comprovação for exigida pela Administração.

Assim, embora o preço inferior a 50% do orçamento represente apenas indício de inexecuibilidade, a ausência de apresentação dos elementos requisitados impede que a Administração reconheça a viabilidade econômica da oferta.

A desclassificação não decorreu exclusivamente do percentual de desconto. Seu fundamento determinante foi a não demonstração da exequibilidade após regular e expressa convocação, em conformidade com o item 7.6.4 do edital e com o art. 59, IV, da Lei nº 14.133/2021.

Não cabe à Administração presumir a exequibilidade de proposta submetida a expressiva redução de preço, tampouco elaborar, por conta própria, a estrutura de custos da licitante. Uma vez identificados elementos objetivos que suscitaram dúvida acerca da viabilidade do preço, incumbia à empresa fornecer os documentos necessários à formação segura do convencimento administrativo.

A proposta mais vantajosa não é, necessariamente, aquela que apresenta apenas o menor valor nominal, mas aquela que reúne preço competitivo, aderência ao edital e condições concretas de execução. A contratação de proposta cuja viabilidade não foi demonstrada pode acarretar inadimplemento, desabastecimento, pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro e prejuízo à continuidade dos serviços públicos de saúde.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Comissão Permanente de Licitações



Da insuficiência dos documentos apresentados somente em sede recursal

A Recorrente alegou apresentar notas fiscais juntamente com suas razões e afirma que tais documentos demonstrariam os valores praticados na aquisição do produto.

Entretanto, a documentação citada não fora juntada em sede recursal, tanto quanto não afasta o descumprimento da convocação realizada durante a fase de julgamento. A empresa teve oportunidade própria e adequada para apresentar a composição de custos, mas não o fez.

Além disso, as notas fiscais - que também não foram apresentadas - não se confundem com a composição unitária solicitada. Embora possam constituir elementos auxiliares, elas não necessariamente demonstram todos os custos envolvidos no futuro fornecimento, tais como tributos, frete, armazenamento, despesas operacionais, encargos administrativos, logística de entrega, margem operacional, lucro e demais componentes necessários à execução integral do objeto.

A própria Recorrente reconhece, em suas razões, que ainda permaneceria à disposição para apresentar a composição de custos caso a Administração entendesse necessária essa complementação. Tal afirmação evidencia que o documento expressamente solicitado na diligência não foi apresentado nem mesmo como parte das razões recursais.

A fase recursal destina-se ao controle e à revisão da legalidade e do mérito do ato impugnado, não servindo, como regra, para reabrir etapas do procedimento ou conceder novo prazo para o cumprimento de obrigação anteriormente desatendida.

Admitir que a licitante apresente posteriormente, ou apenas se novamente convocada, documento essencial que deixou de encaminhar no prazo original implicaria tratamento privilegiado em relação aos demais participantes, em violação aos princípios da igualdade, da isonomia, da vinculação ao edital e do julgamento objetivo.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Comissão Permanente de Licitações



Da inaplicabilidade do item 12.8 do edital

A Recorrente também invoca o item 12.8 do instrumento convocatório, segundo o qual o desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante quando for possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

A disposição não se aplica ao caso examinado.

A composição de custos foi solicitada para esclarecer questão substancial relacionada à exequibilidade da proposta. Não se trata de simples falha de forma, erro material, irregularidade de apresentação ou omissão acessória incapaz de interferir no julgamento.

O documento solicitado era indispensável para permitir que o Pregoeiro avaliasse se a empresa conseguiria executar o objeto por preço 60,8% inferior ao estimado. A ausência de sua apresentação impediu a comprovação de requisito material da proposta, qual seja, sua viabilidade econômica.

O próprio item 12.8 condiciona o aproveitamento do ato à preservação da isonomia e do interesse público. No presente caso, a concessão de oportunidade adicional à Recorrente, após o encerramento do prazo e a desclassificação de sua proposta, comprometeria a igualdade de tratamento entre os participantes e afastaria a aplicação objetiva das regras do edital.

Da vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo

O art. 5º da Lei nº 14.133/2021 determina a observância, entre outros, dos princípios da legalidade, igualdade, vinculação ao edital, julgamento objetivo, motivação, segurança jurídica, competitividade, economicidade e interesse público.

A vinculação ao instrumento convocatório impõe à Administração e aos licitantes a observância das regras previamente estabelecidas. Uma vez prevista a necessidade de demonstração da exequibilidade e realizada a convocação específica para apresentação da

7



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Comissão Permanente de Licitações



composição de custos, não poderia o Pregoeiro dispensar a exigência exclusivamente em favor da Recorrente.

O julgamento objetivo exige que situações equivalentes sejam apreciadas segundo os mesmos critérios, vedando a flexibilização casuística das obrigações editalícias. A aceitação posterior do documento não apresentado no prazo equivaleria à criação de tratamento diferenciado sem amparo no edital.

A busca pela proposta mais vantajosa deve ser compatibilizada com a segurança da contratação, a isonomia entre os participantes e o cumprimento das regras do certame. A economicidade não autoriza a Administração a ignorar a ausência de comprovação da viabilidade do preço, sobretudo em contratação relacionada ao fornecimento de insumos essenciais à saúde pública.

Por conseguinte, a manutenção da desclassificação não representa excesso de formalismo. Constitui aplicação objetiva das disposições editalícias e legais incidentes sobre o julgamento das propostas.

Conclusão

A análise dos autos demonstra que:

- a) o preço ofertado pela Recorrente ficou 60,8% abaixo do orçamento estimado, configurando indício de inexecutabilidade nos termos do item 7.7 do edital;
- b) o Pregoeiro promoveu a diligência prevista nos itens 7.7.1 e 7.9 do edital, convocando a Recorrente para apresentar a composição de custos unitários;
- c) a Recorrente não apresentou o documento solicitado no prazo estabelecido;
- d) a desclassificação decorreu da ausência de demonstração da exequibilidade quando expressamente exigida pela Administração, conforme o item 7.6.4 do edital e o art. 59, IV, da Lei nº 14.133/2021;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Comissão Permanente de Licitações



- e) as notas fiscais mencionadas pela Recorrente sequer foram apresentadas em sede recursal, tanto quanto não substituem integralmente a composição de custos solicitada nem afastam o descumprimento da convocação;
- f) a realização de nova diligência concederia oportunidade adicional indevida, em prejuízo à isonomia, à vinculação ao instrumento convocatório e ao julgamento objetivo; e
- g) o item 12.8 do edital não é aplicável, pois a omissão verificada possui natureza material e interfere diretamente na análise da exequibilidade da proposta.

Não se identificam, portanto, ilegalidade, desproporcionalidade ou erro de julgamento na decisão recorrida.

Decisão

Diante do exposto, com fundamento nos itens 7.6.4, 7.7, 7.7.1, 7.9 e 12.8 do Edital do Pregão Eletrônico nº 013/2026, bem como nos arts. 5º, 59, IV e § 2º e 165 da Lei nº 14.133/2021, **CONHEÇO** do recurso administrativo interposto pela empresa **CM HOSPITALAR S.A.** e, no mérito, **JULGO IMPROCEDENTE A PRETENSÃO RECURSAL, NEGANDO-LHE PROVIMENTO** para manter integralmente a decisão que desclassificou sua proposta referente ao item 02.

Remeta-se à autoridade superior.

São Francisco do Brejão (MA), 08 de setembro de 2026

Lucas Silva Alencar
Agente de Contratação
Portaria Nº 024/2025

LUCAS SILVA ALENCAR
Agente de Contratação



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Gabinete do Prefeito



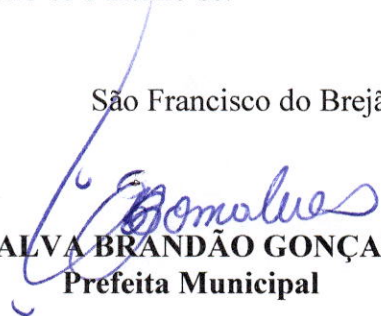
DESPACHO

Pregão Eletrônico nº 013/2026 - CPL

RECEBO o Recurso Inominado interposto por **CM HOSPITALAR S.A.** para, no mérito, **NEGAR-LHE PROVIMENTO**, mantendo a decisão proferida nos autos da Pregão Eletrônico nº 013/2026 – CPL, adotando como fundamento a manifestação proferida pelo Agente de Contratação, em sua íntegra.

Publique-se, registre-se e intime-se.

São Francisco do Brejão (MA), 08 de setembro de 2026


EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES
Prefeita Municipal



1. RELATÓRIO DE DECLARAÇÕES

i. Condições de participação

Manifesto ciência em relação ao inteiro teor do ato convocatório e dos seus anexos, concordo com suas condições, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

Declaro que minha proposta econômica compreenderá a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal de 1988, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da sua entrega em definitivo.

ii. Declarações para fins de habilitação

Atendo aos requisitos de habilitação previstos em lei e no instrumento convocatório.

Inexiste impedimento à minha habilitação e comunicarei a superveniência de ocorrência impeditiva ao órgão ou entidade contratante.

Cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, quando cabíveis.

Manifesto ciência em relação a todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Cumpro o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

iii. Declarações de cumprimento à legislação trabalhista

Observo os incisos III e IV do art. 1º e cumpro o disposto no inciso III do art. 5º, todos da Constituição Federal de 1988, que veda o tratamento desumano ou degradante.

Cumpro a reserva de cargos prevista em lei para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, quando cabíveis.

iv. Profissionais organizados sob a forma de cooperativa (1)

Participo da licitação sob a forma de cooperativa, que atende ao disposto no art. 16 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

(1) Declaração válida apenas para cooperativas

v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

Fornecedor	Data declaração	Outras declarações (2)
82.225.947/0001-65 - A G KIENEN & CIA LTDA Porte Empresa: Grande Empresa	26/08/2026 16:30	Tratamento diferenciado ME/EPP: Não Equidade de Gênero: Bronze Programa de Integridade: Sim
58.348.779/0001-10 - ALICARE DISTRIBUIDORA LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	26/08/2026 16:47	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Equidade de Gênero: Ouro Programa de Integridade: Sim
12.420.164/0036-87 - CM HOSPITALAR S.A. Porte Empresa: Grande Empresa	26/08/2026 14:53	Tratamento diferenciado ME/EPP: Não Equidade de Gênero: Bronze Programa de Integridade: Sim

Declarações referentes ao art. 3º da lei complementar nº 123/2006, no Decreto nº 11.430/2023 e no Decreto nº 12.304/2024 respectivamente



v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

Fornecedor	Data declaração	Outras declarações (2)
10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	27/08/2026 07:46	Tratamento diferenciado ME/EPP: Não Equidade de Gênero: Nenhum Programa de Integridade: Sim
26.174.873/0001-04 - MELLUZZI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	26/08/2026 15:09	Tratamento diferenciado ME/EPP: Não Equidade de Gênero: Nenhum Programa de Integridade: Sim
32.737.279/0001-87 - NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	20/08/2026 17:32	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Equidade de Gênero: Ouro Programa de Integridade: Sim
30.433.836/0001-40 - O P M COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	25/08/2026 22:08	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Equidade de Gênero: Nenhum Programa de Integridade: Não
16.743.543/0001-39 - POSTERARI ASSESSORIA TECNICA LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	26/08/2026 15:54	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Equidade de Gênero: Nenhum Programa de Integridade: Não
40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	20/08/2026 10:11	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Equidade de Gênero: Prata Programa de Integridade: Não

Declarações referentes ao art. 3º da lei complementar nº 123/2006, no Decreto nº 11.430/2023 e no Decreto nº 12.304/2024 respectivamente



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 980230 - PREFEITURA MUNICIPAL DE S.FRANCISCO DO BREJÃO

PREGÃO 3/2026

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Aquisição de insumos de saúde do grupo de Anticoncepção de Longa Duração (LARC) - DIU e Implante Subdérmico
Entrega de propostas: De 12/08/2026 às 08:00 até 27/08/2026 às 08:00
Abertura da sessão pública: Dia 27/08/2026 às 08:00 (horário de Brasília)

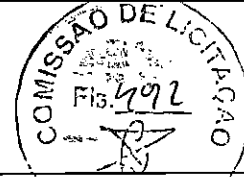
Característica: SISPP - Tradicional
Modo de disputa: Aberto
UF da UASG: MA

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/08/2026 às 08:00:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	27/08/2026 às 09:01:43	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
27/08/2026 às 08:00:01	Abertura da sessão pública
27/08/2026 às 09:01:42	Início da etapa de julgamento de propostas



Item 1 - Dispositivo Intra-Uterino (Diu), Não Hormonal

Dispositivo Intra-Uterino (Diu), Não Hormonal, Formato: Tipo "T", Área De Superfície Ativa: Cobre, C/ Cerca De 380 MM2, Haste: Plástico Radiopaco, Tipo Fio: Fio Na Extremidade Inferior Da Haste Mínimo 10 Cm, Componente: C/ Aplicador, Durabilidade Pós Inserção: 10 Anos, Esterilidade: Estéril, Uso Único Dispositivo Intrauterino (DIU) T de Cobre 380mm : confeccionado em polietileno radiopaco com filamento de cobre na haste vertical e nos braços horizontais, estéril, embalado individualmente em envelope grau cirúrgico, acompanhado de tubo inseridor, êmb...

Quantidade:	60	Valor estimado:	R\$ 2.693,8500 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 161.631,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF *** 253.***.0 - LUCAS SILVA ALENCAR para RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA, CNPJ 40.269.624/0001-23, melhor lance: R\$ 1.347,0000 (unitário) / R\$ 80.820,0000 (total)

Propostas do Item 1

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
82.225.947/0001-65 - A G KIENEN & CIA LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 217,6400 (unitário) R\$ 13.058,4000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: DKT Modelo/versão: UN - 10208250038 Valor proposta: R\$ 217,6400 (unitário) R\$ 13.058,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 60	
10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R\$ 1.346,0000 (unitário) R\$ 80.760,0000 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: OPTIMA Modelo/versão: UNIDADE / RG ANVISA Nº80077400001 Valor proposta: R\$ 2.693,8500 (unitário) R\$ 161.631,0000 (total)	Valor negociado: R\$ 1.300,0000 (unitário) R\$ 78.000,0000 (total) Quantidade ofertada: 60	
26.174.873/0001-04 - MELLUZZI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R\$ 2.693,8500 (unitário) R\$ 161.631,0000 (total)	
Marca/Fabricante: KOLPLAST Modelo/versão: Dispositivo Intra-Uterino (Diu), Não Hormonal Valor proposta: R\$ 2.693,8500 (unitário) R\$ 161.631,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 60	



Fornecedor

Situação

32.737.279/0001-87 - NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: SP		R\$ 8.800,0000 (unitário) R\$ 528.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: BIOLINE / BIOLINE Modelo/versão: FGCUT380 Valor proposta: R\$ 8.800,0000 (unitário) R\$ 528.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 60	
30.433.836/0001-40 - O P M COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PB		R\$ 2.692,9990 (unitário) R\$ 161.579,9400 (total)	-
Marca/Fabricante: DT Modelo/versão: DIU T Cobre Valor proposta: R\$ 2.692,9990 (unitário) R\$ 161.579,9400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 60	
16.743.543/0001-39 - POSTERARI ASSESSORIA TECNICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG		R\$ 3.000,0000 (unitário) R\$ 180.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Optima Modelo/versão: Optima Valor proposta: R\$ 3.000,0000 (unitário) R\$ 180.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 60	
40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Não UF endereço: MA		R\$ 1.347,0000 (unitário) R\$ 80.820,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: Injeflex / Kolplast Modelo/versão: Dispositivo Intra-Uterino (Diu), Não Hormonal Valor proposta: R\$ 2.693,8500 (unitário) R\$ 161.631,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 60	

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
27/08/2026 às 08:01:09	10.820.441/0001-93	R\$ 2.690,0000
27/08/2026 às 08:01:51	10.820.441/0001-93	R\$ 2.500,0000
27/08/2026 às 08:07:47	40.269.624/0001-23	R\$ 1.347,0000
27/08/2026 às 08:09:28	10.820.441/0001-93	R\$ 1.346,0000

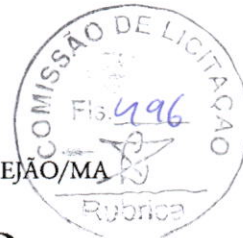
Mensagens do chat do Item 1



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/08/2026 às 08:00:02	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/08/2026 às 08:11:29	O item 1 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	27/08/2026 às 09:01:31	O item 1 está encerrado.
Sistema	27/08/2026 às 09:26:36	O item 1 terá desempate Me/Epp do lance. Mantenham-se conectados.
Sistema para o participante 40.269.624/0001-23	27/08/2026 às 09:26:36	Sr. Fornecedor RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA, CPF/CNPJ 40.269.624/0001-23, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 1 até às 09:31:36 do dia 27/08/2026. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	27/08/2026 às 09:31:37	O item 1 teve o 1º desempate Me/Epp encerrado às 09:31:36 de 27/08/2026. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA, CPF/CNPJ 40.269.624/0001-23.
Sistema	27/08/2026 às 09:31:37	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 10.820.441/0001-93	27/08/2026 às 09:35:14	Sr. Fornecedor EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ 10.820.441/0001-93, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:36:00 do dia 27/08/2026. Justificativa: Sr fornecedor, considerando que o sr se encontra na ordem subsequente de classificação, favor encaminhar sua proposta realinhada seguida da composição de custos unitários.
Pelo participante 10.820.441/0001-93	27/08/2026 às 10:28:11	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:28:11 de 27/08/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ 10.820.441/0001-93.
Sistema para o participante 10.820.441/0001-93	27/08/2026 às 11:27:12	Sr. Fornecedor EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ 10.820.441/0001-93, você foi convocado para negociação de valor do item 1. Justificativa: Sr. fornecedor, em busca da proposta mais vantajosa e economicidade contrapropomos o valor de R\$ 1.000,00, o Sr. aceita? .
Pelo participante 10.820.441/0001-93	27/08/2026 às 11:40:19	Bom dia Sr.Pregoeiro,pode melhorar este valor para qu possamos entrar em uma negociação a qual tambem temos nos custos.
Sistema para o participante 10.820.441/0001-93	27/08/2026 às 11:57:28	Qual o valor o Sr. consegue chegar?
Pelo participante 10.820.441/0001-93	27/08/2026 às 12:03:44	conseguimos chegar no valor unitario de R\$ 1.300,00
Pelo participante 10.820.441/0001-93	27/08/2026 às 12:04:56	posso enviar a readequada a este valor?
Sistema para o participante 10.820.441/0001-93	27/08/2026 às 12:05:14	Ok, será aceito.
Sistema para o participante 10.820.441/0001-93	27/08/2026 às 12:06:21	Favor digitar o valor no campo da negociação ou recusar, para que possamos inserir o valor no campo.
Pelo participante 10.820.441/0001-93	27/08/2026 às 12:07:23	perfeito
Sistema para o participante 10.820.441/0001-93	27/08/2026 às 12:30:46	Sr. fornecedor, favor finalizar a negociação
Pelo participante 10.820.441/0001-93	27/08/2026 às 12:35:38	O item 1 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ 10.820.441/0001-93. A negociação do item 1 foi aceita pelo fornecedor EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ 10.820.441/0001-93, tendo informado R\$ 1.300,0000.
Sistema	27/08/2026 às 12:38:30	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 27/08/2026 12:48:30.



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/08/2026 às 13:06:25	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 27/08/2026 13:16:25.
Sistema para o participante 40.269.624/0001-23	27/08/2026 às 13:11:26	Sr. Fornecedor RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA, CNPJ 40.269.624/0001-23, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 15:12:00 do dia 27/08/2026. Justificativa: Sr. fornecedor, considerando que o sr se encontra na ordem subsequente de classificação, favor encaminhar sua proposta realinhada.
Pelo participante 40.269.624/0001-23	27/08/2026 às 13:22:12	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:22:12 de 27/08/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA, CNPJ 40.269.624/0001-23.
Sistema	27/08/2026 às 13:29:06	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 27/08/2026 13:39:06.
Sistema para o participante 40.269.624/0001-23	27/08/2026 às 13:30:30	Sr. Fornecedor RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA, CNPJ 40.269.624/0001-23, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 15:31:00 do dia 27/08/2026. Justificativa: Sr fornecedor, após consulta junto ao SICAF solicito o envio de documentos afim de complementação tais como (Atestado de Capacidade Técnica, Certidão Negativa de falência e Registro da ANVISA), e mais o que o Sr. achar necessário.
Pelo participante 40.269.624/0001-23	27/08/2026 às 13:56:55	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:56:55 de 27/08/2026. 13 anexos foram enviados pelo fornecedor RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA, CNPJ 40.269.624/0001-23.
Sistema	27/08/2026 às 14:05:17	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 27/08/2026 14:15:17.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 980230 - PREFEITURA MUNICIPAL DE S.FRANCISCO DO BREJÃO

PREGÃO 3/2026

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Aquisição de insumos de saúde do grupo de Anticoncepção de Longa Duração (LARC) - DIU e Implante Subdérmico
Entrega de propostas: De 12/08/2026 às 08:00 até 27/08/2026 às 08:00
Abertura da sessão pública: Dia 27/08/2026 às 08:00 (horário de Brasília)

Característica: SISPP - Tradicional
Modo de disputa: Aberto
UF da UASG: MA

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/08/2026 às 08:00:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	27/08/2026 às 09:01:43	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
27/08/2026 às 08:00:01	Abertura da sessão pública
27/08/2026 às 09:01:42	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 2 - Etonogestrel

concentração: 68, forma farmacêutica: implante subdérmico Implante Subdérmico de Etonogestrel 68mg; implante radiopaco, flexível, contendo 68 mg de etonogestrel, pré-carregado em aplicador estéril e descartável pronto para uso. Validade mínima de 18 meses a partir da data de entrega. Registro ativo na ANVIS

Quantidade:	225	Valor estimado:	R\$ 1.289,3200 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Embalagem		R\$ 290.097,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Aberto para recursos
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.253.***.0 - LUCAS SILVA ALENCAR para RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA, CNPJ 40.269.624/0001-23, melhor lance: R\$ 644,9200 (unitário) / R\$ 145.107,0000 (total)

Propostas do Item 2

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
82.225.947/0001-65 - A G KIENEN & CIA LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 1.289,3200 (unitário) R\$ 290.097,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: ORGANON Modelo/versão: 1 IMPL + APLIC / 1002902110014 Valor proposta: R\$ 1.289,3200 (unitário) R\$ 290.097,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 225	
58.348.779/0001-10 - ALICARE DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R\$ 1.289,3200 (unitário) R\$ 290.097,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: IMPLANON/ORGANON FARMACÊUTICA LTDA. Modelo/versão: 68 MG IMPLANTE CT BL X 1/ANVISA:1002902110014 Valor proposta: R\$ 1.289,3200 (unitário) R\$ 290.097,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 225	
12.420.164/0036-87 - CM HOSPITALAR S.A. Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 505,0500 (unitário) R\$ 113.636,2500 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: IMPLANON / ORGANON Modelo/versão: IMPLANON 68MG - RMS: 1002902110014 Valor proposta: R\$ 505,0500 (unitário) R\$ 113.636,2500 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 225	



Fornecedor

Valor ofertado

Situação

30.433.836/0001-40 - O P M COMERCIO DE ARTIGOS
MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA
Benefício Me/Epp: Sim
Equidade de gênero: Nenhum
Programa de integridade: Não
UF endereço: PB

R\$ 1.289,3200 (unitário)
R\$ 290.097,0000 (total)

Marca/Fabricante: IS

Modelo/versão: Implante Subdérmico

Valor proposta: R\$ 1.289,3200 (unitário)
R\$ 290.097,0000 (total)

Valor negociado: Não Realizado

Quantidade ofertada: 225

40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
E PRODUTOS LTDA
Benefício Me/Epp: Sim
Equidade de gênero: Prata
Programa de integridade: Não
UF endereço: MA

R\$ 644,9200 (unitário)
R\$ 145.107,0000 (total)

Fornecedor
habilitado

Marca/Fabricante: Implanon NXT/ Organon

Modelo/versão: Etonogestrel

Valor proposta: R\$ 1.289,3200 (unitário)
R\$ 290.097,0000 (total)

Valor negociado: Não Realizado

Quantidade ofertada: 225

Lances do Item 2

Data/hora	Participante	Lance
27/08/2026 às 08:07:57	40.269.624/0001-23	R\$ 644,9200

Mensagens do chat do Item 2

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/08/2026 às 08:00:03	O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/08/2026 às 08:10:04	O item 2 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	27/08/2026 às 09:01:34	O item 2 está encerrado.
Sistema para o participante 12.420.164/0036-87	27/08/2026 às 09:21:09	Sr. Fornecedor CM HOSPITALAR S.A., CNPJ 12.420.164/0036-87, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 11:22:00 do dia 27/08/2026. Justificativa: Sr fornecedor, após a fase de lances e considerando que o Sr. ofertou o menor preço, favor encaminhar sua proposta realinhada seguida da composição de custos unitários.
Pelo participante 12.420.164/0036-87	27/08/2026 às 10:37:45	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:37:45 de 27/08/2026. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor CM HOSPITALAR S.A., CNPJ 12.420.164/0036-87.
Pelo participante 12.420.164/0036-87	27/08/2026 às 11:38:51	Bom dia, Sr. Pregoeiro. Poderia por gentileza abrir o campo de anexos novamente?
Sistema para o participante 12.420.164/0036-87	27/08/2026 às 12:03:46	Considerando que o pedido foi formulado após o encerramento do prazo, em observância ao princípio da isonomia entre os participantes, vinculação ao instrumento convocatório e julgamento objetivo o pedido de prorrogação de prazo foi indeferido
Sistema para o participante 40.269.624/0001-23	27/08/2026 às 12:29:43	Sr. Fornecedor RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA, CNPJ 40.269.624/0001-23, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 14:30:00 do dia 27/08/2026. Justificativa: Sr. fornecedor, considerando que o sr se encontra na ordem subsequente de classificação, favor encaminhar sua proposta realinhada .



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 40.269.624/0001-23	27/08/2026 às 12:39:11	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:39:11 de 27/08/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA, CNPJ 40.269.624/0001-23.
Sistema	27/08/2026 às 13:28:50	O item 2 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 27/08/2026 13:38:50.
Sistema	27/08/2026 às 14:05:28	O item 2 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 27/08/2026 14:15:28.
Sistema	27/08/2026 às 14:15:44	A fase de recurso do item 2 está aberta até 01/09/2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 980230 - PREFEITURA MUNICIPAL DE S.FRANCISCO DO BREJÃO

PREGÃO 3/2026

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Aquisição de insumos de saúde do grupo de Anticoncepção de Longa Duração (LARC) - DIU e Implante Subdérmico
Entrega de propostas: De 12/08/2026 às 08:00 até 27/08/2026 às 08:00
Abertura da sessão pública: Dia 27/08/2026 às 08:00 (horário de Brasília)

Característica: SISPP - Tradicional
Modo de disputa: Aberto
UF da UASG: MA

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/08/2026 às 08:00:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	27/08/2026 às 09:01:43	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
27/08/2026 às 08:00:01	Abertura da sessão pública
27/08/2026 às 09:01:42	Início da etapa de julgamento de propostas